

Abreu, s/nº, Edifício Palácio Iguazu, 4º andar, Curitiba/PR, representada por seu Chefe, Ten.-Cel. Benício, portador de cédula de identidade RG nº MF nº 561.391.369-20.

CONTRATADA: DISMAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.267.791/000-0 Sarote, 201, CEP nº 81.480-010, Tatuquara, Curitiba/PR, Cezar Cordeiro de Macedo, inscrito no CPF/MF nº 030.458.111-0, portador da carteira de identidade nº 4.749.967-4, expedida em Curitiba, em 06 de setembro de 2023.

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: correção do erro material constante na tabela descritiva do "Lote 01 – Sucos Naturais e Concentrados" onde se lê: item 18728 - Suco, TIPO: Concentrado, ASPECTO: Líquido, SABOR: Abacaxi, valor unitário R\$ 7,10, e valor total R\$ 2.556,00 e item 18727 - Suco, TIPO: Concentrado, ASPECTO: Líquido, SABOR: Uva, valor unitário R\$ 5,15 e valor total R\$ 1.854,00; leia-se: item 18728 - Suco, TIPO: Concentrado, ASPECTO: Líquido, SABOR: Abacaxi, valor unitário R\$ 5,15, e valor total R\$ 1.854,00 e item 18727 - Suco, TIPO: Concentrado, ASPECTO: Líquido, SABOR: Uva, valor unitário R\$ 4,59 e valor total R\$ 1.652,40.

FUNDAMENTAÇÃO: realiza-se o presente apostilamento com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, em 06 de setembro de 2023.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio,  
Chefe da Casa Militar.

97609/2023

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 15/2018 GMS 2632/2018

PARTES: Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº 79.026.340/0001-41 e Sobeno Serviços para Elevadores Ltda EPP, CNPJ n.º 25.201.004/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 15/2018, GMS Nº 2632/2018, nos termos da sua Cláusula Oitava;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2023 a 11/09/2024.

O Contratado concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 2.642,20 (Dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Procuradoria Geral do Estado do Paraná  
Adnilton José Caetano  
em exercício

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 15/2018 GMS 2632/2018

PARTES: Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº 79.026.340/0001-41 e Sobeno Serviços para Elevadores Ltda EPP, CNPJ n.º 25.201.004/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Procuradoria Geral do Estado do Paraná  
Adnilton José Caetano  
em exercício

97657/2023

## Controladoria Geral do Estado

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 4432/2023.

PROTOCOLO: 20.20.889.065-4

CONTRATANTE: O Estado do Paraná, através da Controladoria-Geral do Estado - CGE, Rua Mateus Leme, nº 2018, Centro Cívico - Curitiba - Paraná - CNPJ 19.507.673/0001-60, neste ato representada pela sua titular a Senhora Luciana Carla da Silva Azevedo, RG 9.659.695-2, - SSP-PR, CPF nº 886.620.201-00, nomeado pelo Decreto n.º 1665 de 28 de abril de 2023.

CONTRATADA: Macale Transporte e Comércio - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 19.018.615/0001-73, com sede na Rua das Laranjeiras, 287

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 14865424

Documento emitido em 14/03/2024 14:31:40.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11491 | 12/09/2023 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

a Gabriela - Almirante Tamandaré/PR, neste ato Paul, inscrito no CPF sob o nº 003.800.659-67, nº 6.177.037-2, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, e-mail macaletransportes@outlook.com nº 99509-7836.

ÁRIO, conforme descrito no Termo de Referência

decorre do Pregão Eletrônico nº 146/2022-SRP, sob nº 18.541.447-7, com homologação publicada nº 353, de 15 de fevereiro de 2023.

RATO: O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste Contrato. O valor total do Contrato é de R\$ 21.337,40 (vinte e um mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 1602.0412242.6365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE, na fonte 101 - Recursos não passíveis de vinculação por força da E.C. 93/2016, Natureza de Despesa 449052.42 - Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em Geral. Que a despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual sob nº 21.347 de 23/12/2022, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 - Lei nº 21.228 de 06/09/2022, como o Plano Plurianual - PPA 2020/2023 - Lei nº 20.077, de 18/12/2019 e com o disposto no art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, bem como deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Decreto nº 3.169 de 22/10/2019, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira;

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários nos termos do artigo 103 da Lei nº 15608/2007.

Curitiba, 06 de setembro de 2023

Luciana Carla da Silva Azevedo  
Controladora-Geral do Estado

Alessandro José Paul  
CPF 003.800.659-67

97187/2023

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 033/2023 - Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Enéas Marques.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 04 de setembro de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado  
Edson Lupatini, Prefeito do Município de Enéas Marques

97178/2023

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 050/2023 - Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 04 de setembro de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado  
José Maria Ferreira, Prefeito do Município de Ibiporã

97179/2023

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 051/2023 - Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Icaraíma.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédios de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 04 de setembro de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado  
Marcos Alex de Oliveira, Prefeito do Município de Icaraíma

97180/2023

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 089/2023 - Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Planalto.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédios de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.